



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

LEI Nº 388/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PREDIO PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social a Família-PAINF/CREAS deste Município de CÍCERO JOSÉ DA SILVA, estando o mesmo situado na Rua Manoel Rosendo, s/n, Povoado Saco das Varas, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art.2º-Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MURIBECA/SE, 01 DE JUNHO DE 2017.



FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL